

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



62904411

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 105.078.0038.000.0. - Lt. 2/3
CERTIDÃO

Inclui: 105.078.0010.000.0. - Lt. 01

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO BEZERRA DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc.

893

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 47.549, de ordem, em data de 06 de agosto de 2015, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 02/03, da quadra 75, situado à Avenida Cristo Rei, no Loteamento denominado SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 354,00m² medindo: 29,00 metros de frente para a Avenida Cristo Rei; 26,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 26,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 29,00 metros pela linha de fundo dividindo com os lotes 05 e 26. **PROPRIETÁRIOS**: MARIA INEZ LEMOS PELIN FERNANDES, brasileira, odontóloga, CPF.093.577.931-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ MARCOS ALVES FERNANDES, residente e domiciliado na Rua J-3, Qd.07, Lt.12, Setor Jaó, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 37.085, Livro 02, fls.01, AV.01 do Desembargamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Maria Alice Coutinho Bezerra de Britto

Oficial

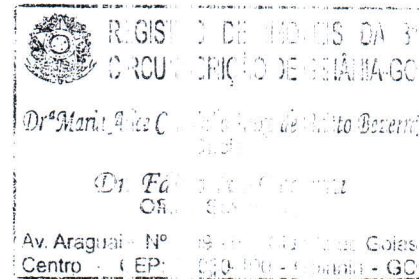
Certidão.....R\$ 26,35
Taxa Judiciária...R\$ 11,07
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,19
Total.....R\$ 38,61

Maria Alice
Rubrica



Selo Eletrônico: 01931505041117106701604

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECO. DA NA CONTA
640.240-0 - IT. 1, A ORDEM DO
TRIBUNAL D. JUSTIÇA - GO